



GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER

Processo nº. 50469738/2010
Contrato nº. 001/2011

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2011 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER E A EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.162.270/0001-48 com sede na Av. Gov. Bley, 236, Ed. Fábio Ruschi, Centro, Vitória - ES, representada por seu Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos, **Sr. Alcio de Araujo**, brasileiro, divorciado, portador do RG n.º 82115291 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 741.290.588-00, residente e domiciliado no município de Vila Velha/ES e do outro lado, como **CONTRATADA** a **EMPRESA PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA**, sediada na Rua Madeira de Freitas, 90, Loja Térrea, Praia do Canto, Vitória - ES, CNPJ nº. 39.822.176/0001-64, representada legalmente pelo Sócio Gerente, **Sr. José Roberto da Silva Pedro**, brasileiro, solteiro, empresário, resolvem ajustar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2011, celebrado no dia 23 de dezembro de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 04/01/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor unitário previsto para os serviços objeto do Contrato nº 001/2011 será o constante da Cláusula Terceira e respectivos subitens.

2.1 A Contratada não poderá requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, adesos ao Contrato.

3.2 As despesas da SEGER correrão por conta das seguintes Atividades, previstas no orçamento 2013:

*28.101.0412208002.250 – ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE – natureza de despesa 3.3.90.33.01, fonte de recurso 0101, plano interno 2250FI0099, o valor de R\$ 178.404,00 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais);

*28.101.0412206944.252 – MANUTENÇÃO DA UCE/PNAGE - natureza de despesa 3.3.90.33.01, fonte de recurso 4101, plano interno 4252FI0099, o valor de R\$ 77.855,00 (setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais);

*28.101.0412206943.253 – EXECUÇÃO DOS PROJETOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E DO PLANEJAMENTO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL – PNAGE, natureza de despesa 3.3.90.33.01, fonte de recurso 0133, plano interno 3253FI0099, o valor de R\$ 77.241,00 (setenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

4. A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Assim, por estarem justos e acordados assinam este instrumento os representantes das partes, em 03 (três) vias de igual teor e conteúdo, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.



ALCIO DE ARAUJO

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos



JOSÉ ROBERTO DA SILVA PEDRO

Payless Viagens e Turismo Ltda.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER -

Ordem de Serviço Nº 182/2012

A SUBGERENTE DE VANTAGENS E BENEFÍCIOS, nos termos do Decreto nº 704-S de 08 de maio de 2012, resolve conceder 03 (três) meses de férias prêmio aos servidores abaixo relacionados, de acordo com o que estabelece o artigo 111, da Lei Complementar nº 46/94, alterada pela Lei Complementar nº 80/96:

KATIANE NOBRE NASCIMENTO
Subgerente de Vantagens e Benefícios SEGER.

Vitória, 21 de dezembro de 2012.

JUBERTO ANTONIO MERCIER-
Cargo: Investigador de Polícia - Nº Funcional: 356508/51, referente ao decênio compreendido no período de 31.07.2002 a 30.07.2012.

Protocolo 108444

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 48833916/2010
Contrato nº.: 004/2010

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2010 que entre si celebram a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER e o Sr. Carlos Alberto Colodoro.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência contratual, por um período de 06 (seis) meses a contar de 01/01/2013, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória, 20 de dezembro de 2012.

Alcio de Araújo
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 108155

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo: 50469738/2010
Contrato nº: 001/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, CNPJ 07.162.270/0001-48

CONTRATADA: PAYLESS VIAGENS E TURISMO LTDA.

DO OBJETO: O Objeto do presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2011 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Clausula Quinta, a contar de 04/01/2013.

DO VALOR:

O valor unitário previsto para os serviços objeto do Contrato nº 001/2011 será o constante da Clausula Terceira e respectivos subitens. A Contratada não poderá

requerer reequilíbrio a qualquer título (revisão, repactuação, recomposição ou reajuste) decorrente de fato ou período anterior à assinatura deste Termo Aditivo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A liberação dos recursos financeiros far-se-á mediante publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, de acordo com as disponibilidades financeiras dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta adesos ao Contrato.

DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Clausula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 20 de Dezembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 108497

RESUMO DE TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BEM PATRIMONIAL IMÓVEL Nº 19/2012 - Processo: 12738549

Cedente: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Cessionário: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo

Objeto: Cessão do imóvel medindo 373,10m², com benfeitorias, situado na Rua São Salvador, nº 82, Centro, São Domingos do Norte/ES, destinado ao Destacamento da Polícia Militar - DPM.

Vigência: 10 anos, a contar da data de publicação de seu resumo no DIO/ES.

Vitória, 21 de dezembro de 2012.

ALCIO DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 108512

Departamento de Imprensa Oficial - DIO

Resumo de Ordem de Fornecimento de Materiais nº 030/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2012

PROCESSOS: Nº. 58016988 e 60494069 DIO/ES

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES

CONTRATADA: J Ferreira Multi Comercio Ltda

OBJETO: Aquisição de material elétrico (lote 1).

ITENS: 05 e 06.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 0412208002270000
Elemento de Despesa: 339030
Plano Interno: 2270FI0099
FONTE: 0271

VALOR: R\$ 956,90 (novecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Vitória, 21 de dezembro de 2012

MIRIAN SCARDUA
Diretora Presidente - DIO/ES
Protocolo 108504

Resumo de Ordem de Fornecimento de Materiais nº 033/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2012

PROCESSOS: Nºs. 56784465/2012 - SEGER e 60618736 - DIO/ES

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial - DIO/ES

CONTRATADA: Vitória Distribuidora de Alimentos Ltda.

OBJETO: Aquisição gênero alimentícios (açúcar)

ITEN: 01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa: 0412208002270000
Elemento de Despesa: 339030
Plano Interno: 2270FI0099
FONTE: 0271

VALOR: R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais)

Vitória, 21 de dezembro de 2012

MIRIAN SCARDUA
Diretora Presidente - DIO/ES
Protocolo 108506

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -

RESUMO DO CONVÊNIO SEAG/ Nº 0099/2012

REGISTRO SECONT Nº 010050 SEAG-0024/2012-SIGA

CONCEDENTE: O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ nº: 27.080.555/0001-47.

CONVENIENTE: O Município de Viana/ES, CNPJ nº: 27.165.547/0001-01.

OBJETO: A aquisição de 01 (um) Caminhão equipado com tanque pipa, 01 (um) Caminhão equipado com caçamba e 01 (um) Rolo compactador.

VALOR TOTAL: R\$ 697.280,00 (seiscentos e noventa e sete mil duzentos e oitenta reais).

CONCEDENTE: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CONVENIENTE R\$ 97.280,00 (noventa e sete mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Iniciar-se-á a partir do primeiro dia seguinte a data de publicação do seu resumo no DOE/ES, e será válido até 31 de dezembro de 2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ação: 31.101.20.606.0853.3358, UG: 310101, Gestão: 00001, Fonte: 0101, ED: 4.4.40.42.00, PI: N007FI0099R.

PROCESSO SEAG Nº 60137347

Vitória, 18 de dezembro de 2012

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 108507

RESUMO DO CONTRATO SEAG nº. 099/2012 PROCESSO: 55772620

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº. 27.080.555/0001-47.

CONTRATADA: A Empresa FK Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME - CNPJ nº. 10.845.053/0001-67.

OBJETO: Aquisição de 76 estabilizadores e 15 nobreak.

VALOR TOTAL: R\$ 21.823,02 (vinte e um mil oitocentos e vinte e três reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
A ç ã o :
31.101.20.243.0853.3360.0000 e 31.101.20.606.0853.3358.0000, Fonte: 0101, PI: 3360FI0099 e 3358FI0099, ED: 4.4.90.52.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá duração até 31 de Março de 2013, a contar do dia da sua publicação na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Vitória, 11 de Dezembro de 2012.

ENIO BERGOLI DA COSTA
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
Protocolo 108509